

RESOLUÇÃO C.T.I. Nº 21/2010

Aprova o reajuste dos coeficientes tarifários do Sistema de Transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros – SITRIP.

O CONSELHO DE TRANSPORTE COLETIVO INTERMUNICIPAL C.T.I., no uso das atribuições legais que lhe confere o Artigo 7º, alínea “i”, do Decreto 3.186-N, de 24 de julho de 1991, considerando o que consta no Processo administrativo nº **51546612/2010**, e tendo em vista a decisão aprovada em reunião realizada em 23/12/2010,

RESOLVE:

APROVAR o reajuste dos coeficientes tarifários no valor percentual de 6,86% (seis vírgula oitenta e seis por cento), a partir da zero hora do dia 03/01/2011.

Serviço	Coeficiente Tarifário
Convencional Piso I	0,158260
Convencional Piso II	0,256381
Seletivo(microônibus)	0,158260
Executivo	0,237390
Expresso	0,181999
Convencional Urbano	0,114185
Convencional Urbano Executivo	0,142448
Semi Executivo	0,229477

Vitória, 23 de dezembro de 2010

VALDIR ANTONIO ULIANA

Presidente do C.T.I.